

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 2219/2019

ILF nº 16/2019

Objeto: Curso “Comunicação não violenta”.

Assunto: Revalidação da proposta comercial da empresa e aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da Seção de Gestão de Desempenho (doc. 33.429/2019) para participação de 3 (três) servidores no curso supramencionado, na modalidade *presencial aberto*, a ser ministrado pela INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA., no dia 03 de abril de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 4.189,50, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 57.122/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 33.443/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 4.189,50 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, desde que observados os apontamentos do Órgão Jurídico, notadamente quanto à revalidação da proposta comercial.

À CLC/ScCL, após, à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 49.245/2019).

SAM, 25 de março de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material